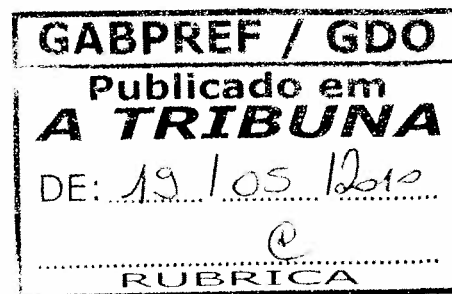




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.924

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,11% (quatro vírgula onze por cento) os vencimentos, os salários, as pensões e os proventos pagos aos servidores da Câmara Municipal de Vitória, de acordo com os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de maio de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUÍDA PELO ART. 2º DA LEI Nº
7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE
15 DE MARÇO DE 2008

Padrão	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Vencimento Total (R\$)
SR	4.050,01	3.050,84	7.100,86
PC-E	2.611,07	1.757,87	4.368,94
PC-T	2.068,59	957,64	3.026,23
PC-OP1	1.520,71	565,64	2.086,35
PC-OP2	1.160,59	388,66	1.549,25
PC-OP3	863,68	304,25	1.167,93
PC-OP4	733,50	255,83	989,33
PC-OP5	623,07	209,17	832,24



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUIDA PELO ART. 3º DA LEI N.º 7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008

Padrão	Vencimento (6 horas) (R\$)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
SR	2.892,86	1.157,15	3.050,85	7.100,86
PC-E	1.865,05	746,02	1.757,87	4.368,94
PC-T	1.477,56	591,03	957,64	3.026,23
PC-OP1	1.086,22	434,49	565,64	2.086,35
PC-OP2	828,99	331,60	388,66	1.549,25
PC-OP3	616,91	246,77	304,25	1.167,93
PC-OP4	523,93	209,57	255,83	989,33
PC-OP5	445,05	178,02	209,17	832,24



ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA CRIADOS PELA LEI 7.296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008.

Grupo I

	Vencimento	
	Subgrupo A	Subgrupo B
Jornada de 30 horas semanais	R\$ 693,94	R\$ 919,86
Jornada de 40 horas semanais	R\$ 925,26	R\$ 1.226,48
Valor da hora	4,6263	6,1324

Grupo II

Jornada	Vencimento
30 horas semanais	R\$ 1.590,49
40 horas semanais	R\$ 2.120,66
Valor da hora	10,6033



ANEXO IV

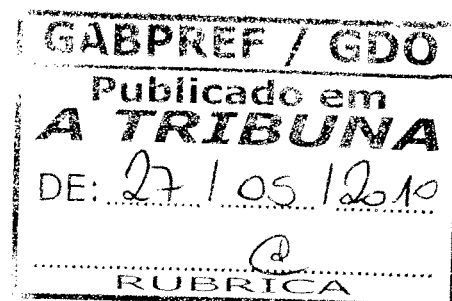
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUIDA PELO ART. 2º DA LEI N.º 4.865, DE 21 DE ABRIL DE 1999, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008.

Padrão	Vencimento Total (R\$)
SGP-1	3.356,77
SGP-2	2.650,52
SGP-3	2.020,78
SGP-4	1.772,37
SGP-5	1.544,11
SGP-6	1.388,36
SGP-7	1.259,46
SGP-8	1.141,31
SGP-9	1.060,75
SGP-10	902,30
SGP-11	671,35
SGP-12	604,21
SGP-13	523,66





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



ERRATA DOS CABEÇALHOS DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI Nº 7.924, DE 17 DE MAIO DE 2010, PUBLICADA NO JORNAL A TRIBUNA DO DIA 19 DE MAIO DE 2010. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUÍDA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUÍDA PELO ART. 3º DA LEI Nº 7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA CRIADOS PELA LEI 7.296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA INSTITUÍDA PELO ART. 2º DA LEI Nº 4.865, DE 21 DE ABRIL DE 1999, ALTERADA PELA LEI Nº 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008.

LEIA-SE:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, INSTITUÍDA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELAS LEIS NºS 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008, E 7.675, DE 14 DE MAIO DE 2009.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, INSTITUÍDA PELO ART. 3º DA LEI Nº 7.125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERADA PELAS LEIS NºS 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008, E 7.675, DE 14 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, CRIADOS PELA LEI 7.296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, ALTERADA PELAS LEIS NºS 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008, E 7.675, DE 14 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, INSTITUÍDA PELO ART. 2º DA LEI Nº 4.865, DE 21 DE ABRIL DE 1999, ALTERADA PELAS LEIS NºS 7.337, DE 15 DE MARÇO DE 2008, E 7.675, DE 14 DE MAIO DE 2009.